



Ofício Circular nº 26/2019

Passo Fundo, 20 de dezembro de 2019.

Prezados(a) Alunos(a),

Informamos que **a data de 28 de fevereiro de 2020** será o prazo limite para os seguintes procedimentos:

- solicitação defesa de dissertação e entrega (abrir o processo na Secretaria do PPGH);
- pedido de prorrogação (abrir o processo na Secretaria do PPGH);
- pedido de trancamento/cancelamento (aberto processo na Intranet/Processos Eletrônicos);
- pedido de reabertura (abrir o processo na Secretaria do PPGH).

**O pedido de prorrogação é obrigatório para os alunos do curso de Mestrado, turmas 2017/02 e 2018/01 que não entregarem a dissertação até o prazo limite mencionado acima. Alunos(as) do curso de Doutorado, turmas 2015/02 e 2016/02 que ainda não qualificaram sua tese ou não estão com a banca agendada previamente, deverão obrigatoriamente que pedir prorrogação.**

Lembramos que o Pedido/Entrega de Dissertação/Tese, deverá ser aberto na Secretaria do curso, conforme normas do Programa no prazo estipulado, bem como a documentação e formatação do trabalho, dúvidas por favor entrar em contato pelo e-mail [pghis@upf.br](mailto:pghis@upf.br).

**A efetivação da matrícula ocorrerá a partir nos dias 03 e 04 de março de 2020 pessoalmente\* na Secretaria do PPGH. As aulas iniciam no dia 12/03/2020.**

(\*) alunos que moram mais de 150 km de distância de Passo Fundo, que já cumpriram os créditos das disciplinas e necessitam se matricular somente em orientação, poderão solicitar a matrícula por e-mail e enviar o contrato assinado pelo correio.